

**Documentos constantes no processo de Expedição de diploma para
Mestrado e Doutorado via SIPAC;**

De responsabilidade do discente:

- I. Requerimento específico (anexo II);
- II. Cópia da **Certidão de nascimento ou casamento**, contendo as averbações referentes à sentença judicial sobre alterações do nome, se for o caso; (Autenticado em Cartório)
- III. Cópia do documento de **Identidade (RG)**; (Autenticado ou Carimbado certificando que a fotocópia é reprodução fiel do original)
- IV. Cópia do documento de **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**;
- V. Cópia do **Título Eleitoral**; (Autenticado ou Carimbado certificando que a fotocópia é reprodução fiel do original)
- VI. **Certidão Negativa de Débitos da Justiça Eleitoral** ou cópia do comprovante de votação referente ao último período eleitoral;
- VII. Cópia da **Carteira de Reservista**; (somente para pessoas do sexo masculino) (Autenticado ou Carimbado certificando que a fotocópia é reprodução fiel do original)
- VIII. Cópia de **Diploma de graduação** carimbado certificando que a fotocópia é reprodução fiel do original, o carimbo deve ser datado e assinado por servidor público, ou autenticada em cartório (se o título tiver sido obtido no exterior anexar declaração de reconhecimento do título assinado pelo coordenador do Programa).
- IX. Cópia da **Ata de defesa da Dissertação/Tese**;

- X. **Histórico Escolar do Mestrado/Doutorado**; (Emitido pelo SIGAA)
- XI. Comprovante de **inexistência de débitos da Biblioteca** (original)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO

Obs.: Os documentos de solicitação de diploma poderão ser enviados via correio, nesse caso, todas as cópias deverão estar autenticadas em cartório e enviadas para o endereço: Secretaria Administrativa da Pós-graduação, Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Campus Jane Vanini Cáceres - Cidade Universitária, Prédio do CINPEL, Sala da Secretaria de Pós-graduação. Fone: 65 - 3221 - 1335. Avenida Santos Dumont, S/N. Bairro: Santos Dumont. CEP: 78211-260. Cáceres -MT.

De responsabilidade da secretaria:

- DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO emitida pelo Sistema SIGAA.

OBS 1: O encaminhamento deste processo será via SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da Unemat. Que pode ser acessado por este [link](#). Após o processo ser instruído deverá ser encaminhado para o setor PRPPG-SSTS.

Cáceres, 10/12/2024.